



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 013/2022 – Resultado da Seleção e Convocação de Matrícula de Estudantes Especiais Segundo Semestre de 2022

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no **segundo semestre** de 2022. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 011/2022, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;



- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e:

- Os documentos deverão ser, em uma primeira etapa, encaminhados via e-mail para os endereços strictoccb@uel.br e pgcif@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato terá automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para os e-mails: strictoccb@uel.br e pgcif@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "**Documentos para efetivação de matrícula**" para homologação da matrícula.

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- Até o final do período de matrícula, os estudantes devem entregar cópias dos documentos na secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas, a entrega pode ser feita em mãos ou via Sedex. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

Documentos que devem entregues na secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas:



- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Neste caso, o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação em até seis meses após a realização da matrícula.**
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no item III deste Edital.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **segundo semestre** de 2022.

Programa

Centro de Ciências Biológicas

Mestrado em Ciências Fisiológicas

PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA



Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula nos dias **04 a 05/08/2022**, via **WEB** e deverão ainda no mesmo período, enviar os documentos via e-mail para os endereços strictoccb@uel.br e pgcif@uel.br. Tais documentos devem estar em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "**Documentos para efetivação de matrícula**".

CANDIDATOS APROVADOS:

Código	Disciplina	Candidatos
2CIF272	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA CARDIOVASCULAR	Even Castro Vilela da Silva
		Gabriel Smolak Sobieski e Silva
		Juliany Carolina Duma de Castro
		Vivian Mayumi Tamayosi Takeda
2CIF273	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DIGESTÓRIA	Even Castro Vilela da Silva
		Gabriel Smolak Sobieski e Silva
		Juliany Carolina Duma de Castro
2CIF275	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA RENAL	Bruna Corrêa Goulart
		Even Castro Vilela da Silva
		Gabriel Smolak Sobieski e Silva
		Juliany Carolina Duma de Castro
		Vivian Mayumi Tamayosi Takeda
2CIF276	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA RESPIRATÓRIA	Bruna Corrêa Goulart
		Even Castro Vilela da Silva
		Gabriel Smolak Sobieski e Silva
		Juliany Carolina Duma de Castro

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.



- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 28 de julho de 2022.

Profa Dra Graziela Scialanti Ceravolo
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação Ciências Fisiológicas